Resoluções nº 124, de 03 de setembro de 1964

PreView Editar Texto

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Resoluções

Número

124

Ano

1964

Data

3 de Setembro de 1964

Ementa

Estabelece ordem para a discussão da matéria dada para a Ordem do Dia.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Mesa da Câmara obedecerá á seguinte ordem para a discussão da matéria dada para a Ordem do Dia:

a) Projetos de Lei e de Resolução;
b) Requerimentos, indicações, moções, etc.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de setembro de 1964.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira - Presidente

Aníbal de Melo - Vice - Presidente

Acácio Fernandes - 1º Secretário

José Moreira Xavier - 2º Secretário

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC2

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Av. Presidente Vargas, 1935

CEP: 35661-000 | Telefone: (37) 3237-6000

Site | Fale Conosco